



ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, TERÇA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2008

ANO XI - Nº 107

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0012.0432-3, **RESOLVE** designar **MARIA DO SOCORRO ROCHA HOLANDA**, Analista Judiciário Adjunto deste Tribunal de Justiça, Matrícula nº 4851, para substituir **LUCAS FELIPE AZEVEDO DE BRITO**, Assessor de Desembargador, símbolo DNS-2, durante o seu afastamento por 31 (trinta e um) dias no período de 09.04.2008 a 09.05.2008, sendo o dia 09.04.2008 por folga decorrente de plantão judiciário e 30 (trinta) dias de férias (de 10.04.2008 a 09.05.2008). **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de maio de 2008.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 789/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **DR. ROBERTO SOARES BULCÃO COUTINHO**, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **MORADA NOVA – CE**, da importância de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 00981 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas Miúdas e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2008.

DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

PORTARIA Nº 790/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a **DRA. TERESA GERMANA LOPES DE AZEVEDO**, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de **ITAPIPOCA–CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação

33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 00980 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas Miúdas e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2008.

DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

PORTARIA Nº 791/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a **DRA. LUZIA PONTE DE ALMEIDA**, Juíza de Direito do Fórum da Comarca de **URUBURETAMA–CE**, da importância de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 00982 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas Miúdas e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2008.

DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

PORTARIA Nº 784/2008 – TJ-GP - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.53, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, c/c art.5º, incisos I e IV, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, **RESOLVE**, de acordo com o que dispõe o inciso IX, do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 2007.0034.2711-9, redimensionada no PA nº 2008.0010.5980-3, conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) ao servidor **DEOCLÉCIO PAIVA DE CASTRO**, Matrícula nº 5145, Chefe do Serviço de Implantação de Sistemas do Fórum Clóvis Beviláqua, por ministrar o curso “EXCEL BÁSICO_T2”, período de 02 a 13 de junho do corrente ano a servidores do Fórum Clóvis Beviláqua. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2008.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

CIRCULAÇÃO EM 10/06/2008 ÀS 15:30h